



PORTARIA Nº 297/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

- 1 - Autorizar a AUTO EXPRESSO OLIVEIRA LTDA a explorar, a título precário, a linha T-401, PAULISTA-CRUZ DE REBOUÇAS, criada pela Portaria nº 295 /80 de 12.12.80;
- 2 - Fixar transitoriamente em 05(cinco) Ônibus "convencionais" a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitando os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;
- 3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 13 de dezembro de 1980.

Recife, 12 de dezembro de 1980


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA

/is